

PORTARIA Nº 54 , de 06 de NOVEMBRO de 2020.

RE-RATIFICA A PORTARIA Nº 041, DE 29 DE MAIO DE 2019, QUE CONCEDEU A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA NÁDIA SUELI MACHADO NUNES E REVOGA A PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e,

Considerando a Instrução Técnica Preliminar – ITP 00661/2020-9 do TCEES que solicitou a revogação da Portaria Nº 001/2020 e a retificação da Portaria nº 041/2020;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº 041, de 29 de maio de 2019, no que tange ao padrão do cargo efetivo da servidora **NÁDIA SUELI MACHADO NUNES**, modificando de “... Padrão 13 ...” para “... Padrão 14 ...”, ficando ratificadas as demais disposições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria IPREVITA nº 01, de 07 de janeiro de 2020.

Itapemirim, ES, 06 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente